



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Declara de Utilidade Pública, a Associação Desportiva Sãobentense (ADESB), e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei para apreciação e votação, e posteriormente, o Prefeito Municipal sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 207, de 1º de setembro de 2021, a Associação Desportiva Sãobentense (ADESB), pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 42.579.075/0001-19, sediada na Rua 7 de setembro, nº 471, Centro – São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º. Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II - quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da respectiva Lei que a declarou de utilidade pública

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 20 de outubro de 2021.



José Vanderley Soares Silva
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS SESSÕES

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a "Associação Desportiva Sãobentense (ADESB), pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com finalidade social de caráter cultural, educativo e esportivo. Fundada no dia 06 de agosto de 2018, a ADESB tem como objetivo principal desenvolver e promover atividades desportiva em geral.

Ao longo desses três anos de atividade, a ADESB realizou um trabalho excepcional, reconhecido por toda a sociedade são-bentense, principalmente com as crianças que participam de escolinhas de futsal em suas diversas faixas etárias, formando não apenas atletas, mas cidadãos disciplinados e inclusos em atividades sociais e desportivas.

Através da ADESB diversas crianças e adolescentes vem se destacando na prática do futebol, seja de salão ou campo, inclusive participando de campeonatos regionais e estaduais.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.



José Vanderley Soares Silva
Vereador – Autor

LIDO NA SESSAO
De 21 / 10 / 2021
Secretário

ENCAMINHE - SE Á COMISSÃO
DE CFRF

EM 21 / 10 / 2021

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de CFRF
Reunida em 23 / 11 / 2021

Opina favoravelmente a aprovação,
presente PL 012/2021 - Vanderley
Em 23 / 11 / 2021
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. _____

ENCAMINHE - SE Á COMISSÃO
DE FCCF

EM 21 / 10 / 2021

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de FCCF
Reunida em 23 / 11 / 2021

Opina favoravelmente a aprovação,
presente PL 012/2021 - Vanderley
Em 23 / 11 / 2021
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. _____

APROVADO
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 / 11 / 2021

Presidente
José Vanderley Soares Silva
PRESIDENTE
CPF: 491.113.614-68